

Estudo Técnico Preliminar 941/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

GELADEIRAS

O fortalecimento da Atenção Primária a Saúde (APS) é fundamental, pois ela é a porta de entrada do SUS, ou seja, é a base do sistema de saúde. Nesse sentido é fundamental colocar em funcionamento esse importante equipamento de saúde, facilitando o acesso da população a serviços que estejam mais próximos de suas residências, bem como aumentando a cobertura da APS. Os equipamentos e mobiliários solicitados servirão para equipar a Unidade Básica de Saúde que funcionará no bairro Santo Antônio do Jardim, bem como substituir equipamentos já danificados cuja manutenção tornou-se inviável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SAÚDE	ANDRESA DE SOUSA LIMA PRIVATTI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

QUANTIDADE	OBJETO	DESCRIPTIVO
5	GELADEIRA	Geladeira frost freee duplex mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.

O produto deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, cobertas no mínimo pela garantia legal de 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 30(trinta) dias.

Endereço de entrega, Rua: José Frazato, 580, Loteamento Santo Antônio.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal comprovado o recebimento e cumprimento do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens da aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região, e também por pesquisa eletrônica no cotacaozenite.com.br, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração municipal.

6. Descrição da solução como um todo

As geladeiras tanto poderão ser destinadas ao armazenamento de alimentos de servidores, como também para uso exclusivo na farmácia das unidades de saúde onde servirão para acondicionamento de medicamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

QUANTIDADE	OBJETO
5	GELADEIRAS

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.766,20

Estima-se um gasto de R\$13.766,20 (treze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se a reunião em lotes, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Pelo exposto o parcelamento dessa solução pode implicar em perda da economia de escala, nesse sentido opta-se pelo não parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes destes produtos nesta pasta até o momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentaria Anual, que prevê despesas com materiais e equipamentos permanentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução descrita neste estudo visa a estruturação de ambientes de trabalho com mobiliário adequado, em bom estado para que os serviços públicos sejam prestados de forma adequada, garantindo conforto e segurança para os servidores e para a população usuária.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesse caso não se vislumbra impacto ambiental, visto que a administração pública apoia e coopera com todas as iniciativas para a sustentabilidade, e os produtos do presente estudo Técnico Preliminar que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental, visto que o descarte dos mesmos segue regras pré-estabelecidas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Todos os requisitos estabelecidos em lei, para esta contratação se aplicam.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRESA DE SOUSA LIMA PRIVATTI
ENFERMEIRA